

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93 Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 02/2018.

Imperatriz-MA, 20 de Fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 790/96, em reunião Extraordinária no dia 02 de Fevereiro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Cria Comissão para análise de solicitação de registro de Entidades ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes:

Poder Público: Divina Pereira Brito, Katiana Miranda Sá Santos, Francisca Camelo de Melo, Maria Aleluia Evangelista Carneiro.

Sociedade Civil: Maria de Jesus Torquato Cavalcante, Francisco Pereira Lima, Odolina Lúcia Brito Azevedo, Maria Rita Conceição Viana.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Urbano Santos, 513 - Juçara